



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.918, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento dos semáforos após as 21h e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º VETADO

Artigo 2.º Fica estabelecido o sinal amarelo intermitente nos semáforos do município das 21h até as 07h do dia seguinte, desde que não seja dia de festividades amplas no município, como festas de entidades locais e “Facita”.

Parágrafo único. Caso o Poder Público não adote meios de embutir a sinalização estabelecida no caput, fica autorizada a desatenção ao sinal do semáforo, ficando proibida a aplicação de multa por infração de trânsito em eventual avanço ao semáforo com indicação de sinal vermelho, desde que a velocidade do veículo esteja em desacordo com a estabelecida pela via, ou velocidade igual ou inferior a 20 (vinte) quilômetros por hora (Km/h).

Artigo 3.º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Artigo 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de junho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

9FA2A7BEFC7343E69F757984A2A67757

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9FA2A7BEFC7343E69F757984A2A67757>